



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M

nº

783

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A apreciação dessa Augusta Casa trago projeto de Lei, cujo escopo é a doação de ferro velho, jornais e papeis inservíveis, existentes na Municipalidade ao MOVIMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA DE CAIEIRAS, cujo produto resultante da venda será aplicado em obras sociais., principalmente nos festejos natalinos.

Tratando-se de medida que consulta os interesses da comunidade, aproveito o ensejo para solicitar que o assunto seja tratado em regime de urgência.

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE

Lei N. 912 / 73

(25 de Outubro de 1973)

Dispõe sobre doação de ferro velho e jornais.-

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Caieiras autorizada a doar ao MOVIMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA DE CAIEIRAS, todo ferro velho, jornais e papeis inservíveis, existentes na Municipalidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 25 de Outubro de 1973.

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

As Comissões de Justiça E
Finanças
S. Sessões, 13/10/73
Presidente [assinatura]
Aprovado em 16/10/73 discussão.
S. Sessões, 16/10/73
Aprovado em Expediente discussão.
S. Sessões, 20/10/1973
Presidente [assinatura]



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 25 de Outubro de 1973.-

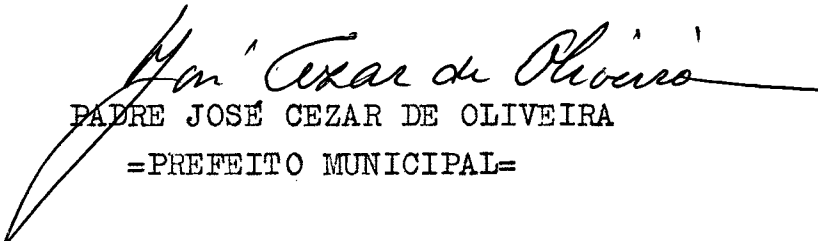
Ofício n. 1092-73
SENHOR PRESIDENTE,

RECEBIDO

26 OUT 1973

É o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a doação de ferro velho, jornais e papeis inservíveis, existentes na Municipalidade.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-


PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Sr. DERCIO PASIN,
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS